



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

CAPA DO PROCESSO

**Processo Administrativo nº 05/2025**  
**Procedimento Licitatório nº 05/2025**

**Modalidade:** Dispensa

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o ano de 2025.

**Interessado:** CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI

**Fundamentação Legal:** Art. nº 75, Inc. II, Lei 14.133/2021

**Complemento:** Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

**Uiderlan Sousa Silva**  
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

**Processo Administrativo nº 05/2025**  
**Procedimento Licitatório nº 05/2025**

**AUTUAÇÃO**

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025, nesta cidade de São Miguel do Tapuio - PI, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.

  
**Uiderlan Sousa Silva**  
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

**Processo Administrativo nº 05/2025**  
**Procedimento Licitatório nº 05/2025**

Ao Sr.  
Lucimar Soares de Moraes  
Presidente

Senhor Presidente, venho através deste solicitar abertura de procedimento licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o ano de 2025, a contar da assinatura do contrato até a data de seu vencimento.

São Miguel do Tapuio – PI, 08 de janeiro de 2025.

  
**Uiderlan Sousa Silva**  
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

**Processo Administrativo nº 05/2025**  
**Procedimento Licitatório nº 05/2025**

### **DESPACHO**

O presente pedido se faz necessário para aumentar a comunidade virtual e melhorar o engajamento de posts da Câmara, bem como abranger a transparência com a divulgação das informações legislativas diárias nas redes sociais.

Expeça-se ofício à Tesouraria para informar se há disponibilidade orçamentária para atender despesas do serviço objeto do presente processo, bem como a fonte de recurso e a dotação orçamentária para sua execução.

São Miguel do Tapuio - PI, 08 de janeiro de 2025.

  
**LUCIMAR SOARES DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

São Miguel do Tapuio - PI, 09 de janeiro de 2025

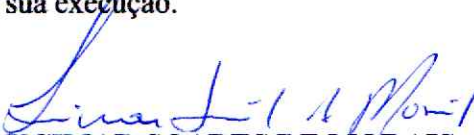
Ofício 008/2025

**À TESOUREARIA**

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025.

Sr. Tesoureiro,

Solicitamos a Vossa Senhoria informar se há disponibilidade orçamentária para atender as despesas do serviço objeto do presente processo, bem como a fonte de recurso e a dotação orçamentária para sua execução.

  
**LUCIMAR SOARES DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

São Miguel do Tapuio - PI, 10 de janeiro de 2025

Ofício 009/2025

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025.

Sr. Presidente,

Informo que há disponibilidade orçamentária para atender despesas do objeto solicitado constante nos autos do processo em epígrafe, na forma abaixo especificada:

Fonte de Recursos: ORÇAMENTO GERAL DA CAMARA DE 2025.  
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Antônio de Sousa Silva**  
Tesoureiro da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 05/2025**  
**Procedimento Licitatório nº 05/2025**


A Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Mídia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025, a contar da assinatura do contrato, até a data de seu vencimento”.

Visando atender o disposto no inc. II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. As propostas serão recebidas mediante protocolo ao setor de Compras/Licitações até às 12h00min do dia 16 de janeiro de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser adquiridos na Secretaria da Câmara Municipal. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos na Secretaria desta Casa ou através do telefone: 86-98116-5572.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

São Miguel do Tapuio – PI, 13 de janeiro de 2025.

  
**LUCIMAR SOARES DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO(S)

Constitui objeto da presente a Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Mídia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025, conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

### 2. JUSTIFICATIVA

A realização desta presente dispensa para contratação de empresa especializada em Marketing e Mídia social, se faz necessária para aumentar a comunidade virtual e melhorar o engajamento de posts da Câmara, bem como abranger a transparência com a divulgação das informações legislativas diárias nas redes sociais.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO MENSAL
01	Marketing e Mídia Social	

### 4. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO LOCAL

Os serviços deverão ser prestados na dependência do Poder Legislativo ou remotamente, a depender da necessidade.

### 5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Fica indicado como Fiscal de Execução do Serviço a servidora Maria Mendes de Abreu.

### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme a seguir: 33.90.39 – Outros Serviços

### 7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;





6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.


#### 8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia útil, contados da data da apresentação da Nota Fiscal e sua respectiva aceitação pelo setor competente, correspondente à execução do objeto no mês anterior, através de transferência em conta corrente indicada pelo Contratado.

São Miguel do Tapuio – PI, 13 de janeiro de 2025.

  
**Uiderlan Sousa Silva**  
Presidente da CPL

De Acordo,

  
**LUCIMAR SOARES DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

### MODELO PADRÃO DE PROPOSTA

Dispensa n° ...

Processo n° ...

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>E mail</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO MENSAL
01	Marketing e Mídia Social	

São Miguel do Tapuio-PI, \_\_\_ de janeiro de 2025.

  
Proponente



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

### CERTIDÃO

Certifico que em 13/01/2025 publiquei o presente Edital de Aviso de Dispensa de Licitação, acompanhado do Termo de Referência e demais documentos necessários, bem como afixamos uma cópia no mural desta Câmara Legislativa e da Prefeitura Municipal.

São Miguel do Tapuio – PI, 14 de janeiro de 2025.

  
**Uiderlan Sousa Silva**  
Presidente da CPL

## PROPOSTA

Nobre Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI,

A Empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001-36, com endereço na Rua Alegria, 48, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI, vem prante Vossa Senhoria apresentar proposta no prazo estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação n.º 05/2025, nos termos abaixo:

<b>Razão Social:</b>	52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO
<b>CNPJ:</b>	52.878.481/0001-36
<b>Endereço:</b>	Acima descrito
<b>Telefone:</b>	86-98156-3235
<b>E_mail</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO MENSAL
01	Marketing e Mídia Social	R\$ 5.300,00

São Miguel do Tapuio-PI, 15 de janeiro de 2025.



52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO  
Proponente



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que apenas a empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001-36, com endereço na Rua Alegria, 48, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI, apresentou proposta no prazo estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação.


São Miguel do Tapuio – PI, 17 de janeiro de 2025.

  
Uiderlan Sousa Silva  
Presidente da CPL

### DESPACHO

Tendo em vista que apenas uma empresa apresentou proposta, encaminho os presentes autos à Comissão de Licitação para fins de realização de pesquisa de mercado referente aos preços médios dos serviços constantes no Termo de Referência, fazendo-se um comparativo de preços em relação aos apresentados na proposta anexa.

São Miguel do Tapuio – PI, 17 de janeiro de 2025.

  
LUCIMAR SOARES DE MORAIS  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

**Processo Administrativo nº 05/2025**  
**Procedimento Licitatório nº 05/2025**

Ao Sr.  
**LUCIMAR SOARES DE MORAIS**  
Presidente

Senhor Presidente, acatando determinação de Vossa Senhoria, informamos que foi realizado uma pesquisa de mercado, o que nos permite delimitar o valor máximo aceitável de acordo com a realidade mercadológica.

Da pesquisa realizada, concluímos que os preços constantes na proposta apresentada pela empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001-36, estão de acordo com os preços praticados no mercado.

Por fim, após análise criteriosa dos requisitos previstos em lei, entendemos pela aplicação da dispensa de licitação, com suporte no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 22 de janeiro de 2025.

  
**Uiderlan Sousa Silva**  
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

### DESPACHO

Encaminhe-se os presentes autos à Assessoria Jurídica. Com o parecer favorável, notifique-se a empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001-36 para apresentação dos documentos de habilitação.

São Miguel do Tapuio – PI, 23 de janeiro de 2025.

  
**LUCIMAR SOARES DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal

### CERTIDÃO

Faço remessa, nesta data, dos presentes autos à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para parecer.

São Miguel do Tapuio – PI, 24 de janeiro de 2025.

  
**Uiderlan Sousa Silva**  
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

## PARECER JURÍDICO

**Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**

**Processo Administrativo nº 05/2025**  
**Procedimento Licitatório nº 05/2025**

**Assunto:** Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Mídia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025.

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI solicitou ao Presidente da referida Casa Legislativa, a realização dos devidos procedimentos para Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Mídia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025, conforme folha 03.

Processo devidamente autuado e apresentado Termo de Referência. Apenas uma empresa apresentou proposta à título de cotação de preços, em conjunto com os documentos pertinentes.

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal realizou a cotação de preços.

A referida Comissão de Licitação, por sua vez, após análise criteriosa dos requisitos previstos em lei, entendeu pela aplicação da dispensa de licitação, com suporte no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Devidamente exposto a justificativa do preço por parte da Comissão Provisória de Licitação, a qual entendeu que a proposta apresentada pela empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001-36, encontra-se compatível com os praticados no mercado.

Os autos do processo em epígrafe vieram conclusos para confecção de Parecer Jurídico.

É o relato do necessário, opino.

Inicialmente, destaco que o parecer é ato administrativo por meio do qual se emite opinião de órgão consultivo do Poder Público, sobre assunto de sua competência, sejam assuntos técnicos ou de natureza jurídica, concluindo pela atuação de determinada forma pelo órgão consulente.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

Nesse caminhar, o parecer poderá ser facultativo, nas situações em que não há obrigatoriedade de sua emissão para prática regular o ato administrativo, sendo obrigatório em hipóteses nas quais a apresentação do ato opinativo é indispensável à regularidade do ato, situações em que a ausência do parecer enseja nulidade do ato por vício de forma.

Ademais, mesmo quando é obrigatório, salvo disposição legal expressa, o parecer não tem natureza vinculante, sendo somente ato que manifesta opinião técnica sobre determinado assunto de interesse da Administração Pública. Em resumo, a conclusão do parecer não obriga a autoridade à qual ele se dirige.

Pois bem.

A licitação é a regra definida por lei para contratações públicas, sendo possível, em determinadas situações, a celebração de contratos sem a realização do prévio procedimento. Com efeito, o artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna prevê que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estabelecendo que estão ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, conforme a legislação ora vigente, a dispensa e a inexigibilidade de licitação configuram situações que a administração pode contratar sem a necessidade de realização do procedimento licitatório. São situações de contratação direta.

Deste modo, nas situações de dispensa, o Poder Público encontra-se diante de situação em que é plenamente possível a realização do procedimento licitatório mediante a competição, no entanto, a lei dispõe que é desnecessária a execução do certame. Somente a Lei de Licitações pode definir as hipóteses de dispensa, não podendo haver definição de novas hipóteses por atos administrativos específicos ou decretos.

As hipóteses de dispensa de licitação estampadas nos artigos da Lei nº. 14.133/2021 são taxativas e exaustivas, não se admitindo qualquer ampliação analógica e/ou interpretação extensiva.

No mais, costuma-se estabelecer hipóteses em que a licitação é dispensável e outras nas quais a licitação é dispensada.

O artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021, estabelece um rol de licitação dispensável. Nessas hipóteses, a legislação permite a celebração dos contratos pelo Poder Público sem a necessidade de realização o procedimento licitatório, mas se trata de atuação discricionária do administrador, a quem compete, em cada caso, definir se realizará ou não o certame licitatório.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

No caso em tela, trata-se de dispensa de licitação em razão do valor, a qual a licitação é dispensável para outros serviços e compras de valores inferiores a R\$ 62.725,60 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), desde que observado o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, conforme escora jurídica prevista no art. 75, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei de Licitações.

Assim, a empresa proponente 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001-36, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 58.300,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos reais), atendendo à todas as exigências da Casa de Leis do Município de São Miguel do Tapuio – PI, em especial a proposta com valores praticados no mercado.

### CONCLUSÃO

Deste modo, diante dos fatos e fundamentos ventilados no corpo deste Parecer, bem como com suporte no entendimento da Comissão Provisória de Licitação, a referida empresa apresentando os documentos exigidos pela legislação, obedecendo aos requisitos previstos em lei, opinamos de forma favorável pela contratação direta da empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001-36, pela via da dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei n.º. 14.133/2021.

São Miguel do Tapuio - PI, 27 de janeiro de 2024

**Gilvan de Sousa Rodrigues**  
OAB/PI n.º 14555



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

### Convocação

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à Dispensa de Licitação n.º 005/2025, CONVOCAMOS a empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001-36, com endereço na Rua Alegria, 48, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI, para apresentação dos documentos de Habilitação, no prazo de 05 dias úteis a contar da presente notificação, a ser entregues no prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

São Miguel do Tapuio – PI, 28 de janeiro de 2025.

  
**Uiderlan Sousa Silva**  
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

### **Juntada de Documentos de Habilitação e Certidão**

Juntamos aos autos do Processo licitatório n.º 005/2025, na modalidade de Dispensa de Licitação, os documentos referentes à habilitação da licitante.

Certifico que a documentação apresentada encontra-se em conformidade com as exigências legais.

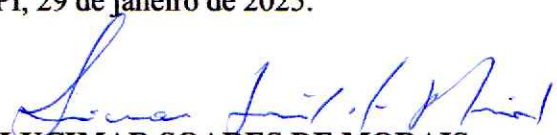
São Miguel do Tapuio – PI, 29 de fevereiro de 2025.

  
**Uiderlan Sousa Silva**  
Presidente da CPL

### **DESPACHO**

Encaminhe-se os presentes autos à Controladoria Interna para Parecer.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de janeiro de 2025.

  
**LUCIMAR SOARES DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

## PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA


**Processo Administrativo nº 05/2025**  
**Procedimento Licitatório nº 05/2025**

### PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Helson Soares Costa, Controlador Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, declara, para os devidos fins, que analisou integralmente o processo administrativo nº 005/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 005/2025, tendo por objeto: “Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Mídia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025”, a ser celebrado com a empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001-36, com endereço na Rua Alegria, 48, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI e demais instrumentos legais e regras correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo Municipal;

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Miguel do Tapuio (PI), 31 de janeiro de 2025.

  
**Helson Soares Costa**  
Controlador Interno



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

**Processo Administrativo nº 05/2025**  
**Procedimento Licitatório nº 05/2025**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025.

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

O procedimento de dispensa de licitação, nº 005/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ACOLHO, HOMOLOGO E RATIFICO** o procedimento de dispensa de licitação nº 005/2025 e **AUTORIZO** a contratação da empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001-36, com endereço na Rua Alegria, 48, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI, para prestação de serviços especializado de Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, no exercício de 2025, conforme termo de referência anexo aos autos e proposta apresentada.

Proceda-se a confecção do contrato e a notificação da empresa vencedora para no prazo de 05(cinco) dias comparecer a esta Casa Legislativa para as devidas assinaturas do referido contrato.

SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI , 31 de janeiro de 2025.

---

**LUCIMAR SOARES DE MORAIS**  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

### Convocação

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à Dispensa de Licitação n.º 005/2025, CONVOCAMOS a empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001-36, com endereço na Rua Alegria, 48, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI para, no prazo de 05 dias úteis a contar da presente notificação, comparecer a esta Casa Legislativa para as devidas assinaturas do referido contrato.

São Miguel do Tapuio – PI, 31 de janeiro de 2025.

  
**Uiderlan Sousa Silva**  
Presidente da CPL



## CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Contrato n.º 0016/2025

Processo administrativo n.º 005/2025

Contrato que entre si celebram A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, e a empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, tendo por objeto a contratação de empresa Especializada em Marketing e Mídia Social, nos termos da inexigibilidade de licitação n.º 005/2025, nos autos do processo administrativo n.º 005/2025.

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, com sede na Av. Dinha Aragão, n.º 300, Centro, São Miguel do Tapuio - PI, representada por seu Presidente, LUCIMAR SOARES DE MORAIS, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG n. 1.387.761/PI, e do CPF: 503.979.153-49, residente e domiciliado na Avenida Major Gonçalo de Araújo, s/n, Bairro Roça Velha, São Miguel do Tapuio - PI, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001-36, com endereço na Rua Alegria, 48, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio - PI, por seu representante legal, Sr. Filipe Silva Germano, CPF n.º 036.443.073-77, têm justos e acordados o que a seguir se declara:

01. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa Especializada em Marketing e Mídia Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência e proposta que integram este contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais;

02. Os serviços contratados descritos no Termo de Referência, serão prestados nas dependências do Poder Legislativo ou remotamente, a depender da necessidade, visando aumentar a comunidade virtual e melhorar o engajamento de posts da Contratante, bem como abranger a transparência com a divulgação das informações legislativas diárias nas redes sociais;

03. O valor mensal dos serviços prestados é de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), constante da proposta anexada aos autos do processo, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, desde que efetiva e comprovadamente executado.






ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

9.2. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

10. O Foro do contrato será o da Comarca de São Miguel do Tapuio - PI, excluído qualquer outro.

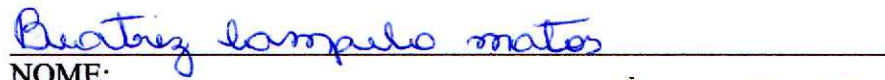
E, por ser esta a expressão do que ajustaram, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais.


São Miguel do Tapuio (PI), 03 de fevereiro de 2025.

  
**LUCIMAR SOARES DE MORAIS**  
PRESIDENTE

  
**FILIPESILVA GERMANO**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
NOME:  
RG n.º 2897645-8      CPF n.º 051.953.023-32

  
NOME:  
RG n.º 3339226      CPF n.º 054 506 413 14



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736  
São Miguel do Tapuio-PI.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0016/2025  
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI  
CONTRATADO.....: 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO  
OBJETO.....: : Contratação de Empresa Especializada em Marketing e  
Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 58.300,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos reais),  
divididos em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)  
mensais.  
Fonte de Recursos: ORÇAMENTO GERAL DA CAMARA DE 2025.  
Dotação Orçamentária: 33.90.39  
VIGÊNCIA.....: 03 de fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de fevereiro de 2025

Certifico que o presente extrato  
fora publicado no quadro de Aviso,  
no prazo legal.

SAO MIGUEL DO TAPUIO (PI), 04 de fevereiro de 2025.

  
**LUCIMAR SOARES DE MORAIS**  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
São Miguel do Tapuio, PI - CEP 64330-000  
Av. Dinha Aragão, 300, Centro - C.N.P.J: 05.864.638/0001-94

**ERRATA Nº 002/2025**

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2025 E AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES ANO V - EDIÇÃO 913, Pg. 57 - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nestes termos:

Onde se lê:

<b>ORIGEM</b>	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025</b>
---------------	---

Leia-se:

<b>ORIGEM</b>	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025</b>
---------------	---

São Miguel do Tapuio-PI, 10/02/2025.

  
**LUCIMAR SOARES DE MORAIS**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI